



**MUNICÍPIO DE MAÇÃO**  
**ATA N.º 1**  
**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO**  
**DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR,**  
**LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS**  
**MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO**

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para na carreira/categoria de Técnico Superior, Licenciatura em Engenharia Civil, para a **Divisão de Obras e Equipamentos Municipais - Serviço de Planeamento Urbanístico e Edificação** do mapa de pessoal do Município de Mação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Assunto:** Definição de Critérios.

**Membros do Júri:**

**Presidente-**António Jorge de Sousa Monteiro Saraiva, Chefe de Divisão da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais;

**Vogais efetivos-**Ricardo Manuel Martins Cabrita- Técnico Superior, Arquiteto; Alexandra Maria Rodrigues Lourenço da Silva, Técnica Superior, Recursos Humanos;

**Vogais Suplentes-** Nelson Manuel Mendes Grácio Técnico Superior, Engenharia Civil, Sónia Maria Pires Marques, Técnica Superior Engenharia Civil.

**Local:** Mação

**Hora:** 10:00

Aos sete dias do mês de maio do ano 2024, nas instalações da Câmara Municipal de Mação, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, Licenciatura em Engenharia Civil para a Divisão de Obras e Equipamentos Municipais - Serviço de Planeamento Urbanístico e Edificação do mapa de pessoal do Município de Mação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Mação, de 10 de abril de 2024.

Do júri designado por Despacho do Senhor Presidente n.º 24/2024 de 3 de maio de 2024, estiverem presentes:

Presidente: António Jorge de Sousa Monteiro Saraiva, Chefe de Divisão da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais;

Vogais Efetivos: Ricardo Manuel Martins Cabrita, Técnico Superior-Arquiteto; Alexandra Maria Rodrigues Lourenço da Silva Técnica Superior-Recursos Humanos.



**MUNICÍPIO DE MAÇÃO  
ATA N.º 1**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO  
DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR,  
LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS  
MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO**

Iniciados os trabalhos, o júri deliberou, nos termos da legislação em vigor, designadamente da LGTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- 1-Definição de parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final;
- 2- Definir o tipo, forma e duração da prova de conhecimentos, bem como os respetivos temas e bibliografia;
- 3- Definição dos critérios de desempate.

Assim, considerando que:

1-Nos termos do art.º 36.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os métodos de seleção obrigatórios são: a Prova de Conhecimentos (PC), destinada a avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, e a Avaliação Psicológica (AP), que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Adicionalmente, e nos termos do n.º 4 do art.º 36.º da LTFP conjugado com o n.º 2 do art.º 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro deverá ser aplicado a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) como método de seleção facultativo uma vez que, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, complemente os restantes métodos, aumentando a validade preditiva do processo de seleção.

Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular(AC), que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho, e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), salvo se esses candidatos através de declaração escrita, afastarem estes métodos de seleção, devendo então ser-lhes aplicados os métodos aplicados aos restantes candidatos.

2. A aplicação dos métodos de seleção pressupõe um perfil de competências previamente definido, que se anexa à presente Ata desta fazendo parte integrante (Anexo I-Perfil de Competências);

O júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

I

**Métodos de Seleção**



**MUNICÍPIO DE MAÇÃO**  
**ATA N.º 1**  
**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO**  
**DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR,**  
**LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS**  
**MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO**

O Júri pode socorrer-se de outros elementos/entidades para a realização de alguns métodos de seleção que dada a sua especificidade assim o exijam.

**A)-Quanto à Prova de Conhecimentos**

1-Visa avaliar os conhecimentos académicos, ou, profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa.

2- A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica específica, será efetuada em suporte de papel e com consulta, aos diplomas legais desde que estes não sejam anotados ou comentados. Será constituída por questões de desenvolvimento, de pergunta direta, e/ou de escolha múltipla, incidindo sobre casos práticos no âmbito da atividade profissional e conteúdos de natureza genérica e ou específica diretamente relacionadas com as exigências da função, sendo valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

a) Nas questões de escolha múltipla e de verdadeiro ou falso, é obrigatório, fazer referência ao diploma legal que suporta a resposta dada, nomeadamente, conforme o caso, referindo diploma legal, artigo, número e alínea, se aplicável.

b) A resposta correta, mas com falta da referência ao diploma legal e/ou fazer uma referência errada de suporte à opção tomada, será classificada apenas com 0,25 valores;

c) A ausência de resposta a qualquer uma das questões corresponderá a atribuição de 0 valores.

3- Durante a realização da prova não é permitida a utilização de telemóveis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado não autorizado.

**B- Temas e Bibliografia necessária:**

**I- Conhecimentos Gerais:**

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação);

- Código de Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação);

- Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro na sua atual redação);

- Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;



MUNICÍPIO DE MAÇÃO  
ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO  
DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR,  
LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS  
MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO

- Gestão e avaliação do desempenho dos trabalhadores que exercem funções públicas (SIADAP):  
Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.

**II- Conhecimentos Específicos:**

-Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro - Aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo, na sua atual redação.

-Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro -Estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços, na sua atual redação.

-Lei n.º 31/2009, de 3 de julho - Aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra e pela direção de obra, que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhes são aplicáveis e revoga o Decreto n.º 73/73, de 28 de fevereiro, na sua atual redação;

-Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro-Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação;

-Decreto - Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro- Procede à revisão da regulamentação das condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis, constante do Decreto-Lei n.º 155/95, de 1 de Julho, mantendo as prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho estabelecidas pela Diretiva n.º 92/57/CEE, do Conselho, de 24 de Junho;

-Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro- Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, na sua atual redação;

-Portaria n.º701-H/2008, de 29 de julho, aprova o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados, instruções para a elaboração de projetos de obras, e a classificação de obras por categorias.

5-A legislação acima referida deve ser considerada na sua atual redação, incluindo as alterações ocorridas após a publicitação do presente procedimento. A prova de conhecimentos versará sobre a legislação atualizada, sendo da responsabilidade dos candidatos a sua atualização, devendo ser portadores da mesma para a realização da prova que será com consulta.

6-A duração total da Prova de Conhecimentos é de 90 minutos, podendo ser alargado, até ao limite de 120 (cento e vinte) minutos, para os candidatos com deficiência que comprovadamente solicitarem condições especiais para a sua realização.

7- Os candidatos são convocados para se apresentarem no local e hora de realização da Prova de Conhecimentos 30 minutos antes da hora agendada para o início da prova sendo concedida a tolerância de 15 minutos, por atraso, após o início da mesma, a partir do qual será vedado o acesso a qualquer um dos candidatos.



MUNICÍPIO DE MAÇÃO  
ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO  
DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR,  
LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS  
MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO

8-A desistência da realização da prova apenas pode ser manifestada pelos candidatos decorridos 20 minutos sobre o início da prova.

9-Não é permitida a ausência temporária da sala, após o início da Prova de Conhecimentos.

**C) Quanto à avaliação psicológica:**

1-A Avaliação Psicológica: visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

2-A Classificação da Avaliação Psicológica traduz uma apreciação e análise integrada das exigências psicológicas constantes no Perfil de Competências e é valorada através das menções classificativas de Apto e Não Apto.

3-Os candidatos são convocados para se apresentarem no local e hora de realização do método, devendo comparecer 30 minutos antes da hora agendada. A tolerância para eventuais atrasos terá o limite máximo de 15 (quinze) minutos após o início da prova.

4- A desistência da realização da Avaliação Psicológica só pode ser manifestada pelos candidatos, decorridos 20 minutos sobre o início da prova.

5- Não é permitida a ausência temporária da sala, após o início da Avaliação Psicológica.

**D) Quanto à Avaliação Curricular:**

1- A Avaliação Curricular, visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente:

Habilitação Académica: em que será considerado a habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

Formação Profissional: em que serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com a área de atividade do posto de trabalho a ocupar, concluídas nos últimos cinco anos;

Experiência Profissional: em que será considerada a experiência na área de atividade a que candidata, ponderada de acordo com a sua duração e enquadramento;

Avaliação de Desempenho: em que será considerada a avaliação de desempenho referente ao último ciclo avaliativo, ou seja, biénio 2021/2022.

2- As habilitações académicas serão classificadas do seguinte modo:



MUNICÍPIO DE MAÇÃO  
ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO  
DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR,  
LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS  
MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO

Habilitação Académica	Valoração
Candidatos que possuam habilitações literárias mínimas exigidas para a função a concurso	18 valores
Candidatos com habilitação literária superior será atribuída a classificação de 20 valores	20 valores

3- A Formação Profissional será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

Formação Profissional	Valoração
Sem formação profissional na área	8 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho com duração total até 50 horas	12 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho com duração total entre 51 a 100 horas	14 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho com duração total entre 101 a 150 horas	16 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho com duração total superior a 151 horas	20 valores

Só serão consideradas as formações profissionais realizadas nos últimos 5 anos.

4- A Experiência Profissional será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

Duração das Ações de Formação	Valoração
Sem experiência profissional	10 valores
Até 3 anos de experiência	12 valores
Superior a 3 anos e até 5 anos	16 valores
Superior a 5 anos até 15 anos	18 valores
Superior a 15 anos	20 valores

5- A Avaliação de Desempenho será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

Avaliação de Desempenho	Valoração
Reconhecimento de excelência	20
Desempenho Relevante	15
Desempenho Adequado	10
Desempenho Inadequado	5

Só será considerada a avaliação de desempenho referente ao último ciclo avaliativo, ou seja, biénio 2021/2022.

No caso dos candidatos que, por razões que não lhes sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativo ao período a considerar, será atribuída a classificação de 10 valores.



MUNICÍPIO DE MAÇÃO  
ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO

6 - A classificação final no método de seleção "Avaliação Curricular" será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=0,2HA+0,5EP+0,2FP+0,1AD$$

Em que:

AC= Avaliação Curricular:

HA- Habilitação Académica;

EP- Experiência Profissional;

FP- Formação Profissional;

AD- Avaliação de Desempenho.

**E) Quanto à Entrevista de Avaliação de Competências:**

1.A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, designadamente os identificados no perfil de competências.

2.As competências comportamentais serão aferidas com recurso à avaliação dos respetivos comportamentos, de acordo com o descrito no Perfil de Competências em Anexo I.

3.Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou a ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, reduzido e Insuficiente, os quais correspondem respetivamente, as classificações de 20,16,12,8 e 4.

4. A classificação final no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências resulta da média aritmética simples das competências em análise.

II

**Classificação final e critérios de desempate**

**A)** A classificação final dos candidatos será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF= 70\% PC+30\% EAC$$



MUNICÍPIO DE MAÇÃO  
ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO  
DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR,  
LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS  
MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO

ou

CF = 70% AC +30% EAC

Em que:

CF – Classificação Final;

PC- Prova de Conhecimentos;

AC- Avaliação Curricular;

EAC - Entrevista de Avaliação de Competências.

**B) Critérios de desempate**

Deliberou o júri, por unanimidade, que em caso de igualdade de classificação final, serão adotados, para além dos critérios definidos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os critérios de desempate indicados infra, pela ordem de enunciação:

- a) Maior classificação na Entrevista de Avaliação de Competências;
- b) Maior média final de Licenciatura;
- c) Nível habilitacional mais elevado;

III

**Exclusão de Candidatos**

São excluídos os candidatos que não compareçam para aplicação dos métodos de seleção, bem como, os que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, ou obtenham classificação de não apto, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.



MUNICÍPIO DE MAÇÃO  
ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO  
DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR,  
LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS  
MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO

ASSINATURAS:

Presidente:

1.ª Vogal Efetivo:

2.ª Vogal Efetivo:

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE MAÇÃO**

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO**

<b>Carreira / Categoria</b>	Técnico Superior		
<b>Nº de Postos de Trabalho a ocupar</b>	1	<b>Modalidade de Vínculo</b>	CTFP Tempo Indeterminado
<b>Unidade Orgânica</b>	Divisão de Obras e Equipamentos Municipais		<b>Superior Hierárquico Direto</b> Chefe de Divisão
<b>Posição Remuneratória de Referência</b>	1	<b>Nível Remuneratório</b> 16	<b>Remuneração</b> 1.385,99
<b>Nível Habilitação Exigido</b>	Licenciatura em Engenharia Civil - CNAF 58 - 582 - Construção Civil e Engenharia Civil		
<b>Tipo de Horário(s)</b>	Rígido		
<b>Requisito Obrigatório</b>	Título profissional para o exercício da profissão de engenharia civil, com a inscrição válida como membro efetivo na ordem profissional		
<b>Outros Requisitos</b>	Formação nível VI - Segurança no Trabalho		
<b>Equipamentos de Proteção Individual</b>	Em obra - Capacete, colete, botas e luvas.		
<b>Conteúdo Funcional Geral, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas</b>			
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.			
<b>Principais tarefas, atribuições e responsabilidades que constituem o trabalho diário destes postos de trabalho:</b>			
Fiscalização de obras adjudicadas de Viação rural e arruamentos, de construção civil e de outras obras adjudicadas; fiscalização de obras com outras entidades ao abrigo de Protocolos com o Município; Elaboração de autos de medição para pagamentos ou propostas adicionais; zelar pelo cumprimento do Código dos Contratos Públicos, nos seus variados aspetos relacionados com a atividade que desenvolve; Analisar os pedidos de revisão de preços e contas finais; Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos, conceção e realização de projetos de obras, tais como edifícios, pontes, de acordo com a Portaria n.º255/2023, de 7 de agosto, no âmbito da engenharia civil; Estudo, se necessário, do local mais adequado para a construção da obra. Execução de cálculos assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerado; Preparação de processos no âmbito do CCP; Acompanhamento na totalidade dos procedimentos de empreitada de obra pública abertos até à adjudicação e de procedimentos de prestação de serviços até à sua total conclusão, incluindo a verificação de faturas; efetua estudos e medidas de Higiene no Trabalho e em Obras, bem como análise de PSS e FPS e coordenação de segurança e saúde em obra; Elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção, realizar vistorias técnicas.			



MUNICÍPIO DE MAÇÃO  
ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO  
DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR,  
LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS  
MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO

N.º	Descrição da Competência	Comportamentos
2	<b>Orientação para o serviço público:</b> Capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Demonstra compromisso pessoal com os valores e princípios éticos do serviço público através dos seus atos.</li><li>• Identifica claramente os utentes do serviço e as suas necessidades e presta um serviço adequado, com respeito pelos valores da transparência, integridade e imparcialidade.</li><li>• Mostra-se disponível para com os utilizadores do serviço (internos e externos) e procura responder às suas solicitações.</li><li>• No desempenho das suas atividades trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos, respeitando os princípios da neutralidade e da igualdade.</li></ul>
3	<b>Planeamento e Organização:</b> Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em regra, é sistemático e cuidadoso na preparação e planeamento das suas tarefas e atividades.</li><li>• Planeia e organiza as atividades e projetos que lhe são distribuídos, de acordo com os recursos que tem à sua disposição.</li><li>• Realiza as suas atividades segundo as prioridades definidas e dentro dos prazos previstos.</li><li>• Reavalia frequentemente o seu plano de trabalho e ajusta-o às alterações imprevistas, introduzindo as correções consideradas necessárias.</li></ul>
4	<b>Análise da Informação e Sentido Crítico:</b> Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Analisa de forma crítica e lógica a informação necessária à realização da sua atividade ou como suporte à tomada de decisão</li><li>• Perante um problema analisa os dados, pondera as diversas alternativas de resposta e propõe soluções em tempo considerado útil;</li><li>• Prepara-se antecipadamente quando tem que enfrentar situações ou trabalhos de especial complexidade técnica, procurando informação e estudando os assuntos em causa;</li><li>• Fundamenta ideias e pontos de vista com base em recolha de informação, compara dados de diferentes fontes e identifica a informação relevante para a sua atividade ou a de outros.</li></ul>
11	<b>Relacionamento Interpessoal:</b> Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada..	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço;</li><li>• Trabalha com pessoas com diferentes características;</li><li>• Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros;</li><li>• Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se adequadamente em vários contextos socioprofissionais.</li></ul>



MUNICÍPIO DE MAÇÃO  
ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO  
DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA- CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR,  
LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS  
MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO

12	<p><b>Comunicação:</b> Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Expressa-se oralmente e por escrito com clareza, fluência e precisão;</li><li>• Adapta o discurso e a linguagem aos diversos tipos de interlocutores;</li><li>• É normalmente assertivo na exposição das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros;</li><li>• Demonstra respeito pelas opiniões alheias ouvindo-as com atenção e valorizando-as.</li></ul>
17	<p><b>Tolerância à pressão e contrariedades:</b> Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reconhece o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos do serviço e responde às solicitações que, no âmbito do seu posto de trabalho, lhe são colocadas;</li><li>• Em regra, responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais;</li><li>• É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões;</li><li>• Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.</li></ul>